

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

LEI Nº 0390/04, DE 19/11/2004.

“ANULA E SUPLEMENTA VERBAS ”

ALAOR GOTZ, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes que a camara aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 124.750,00(Cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), conforme especificações abaixo:

2001- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

(1) – 3190.11.00.0080 – Venc. E Vantagens Fixas	R\$ 2.000,00
(3) – 3190.13.00.0080 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
(2) - 3390.14.00.0080 – Diarias Civil	R\$ 650,00
(4) - 3390.30.00.0080 – Material de Consumo	R\$ 1.300,00
(6) - 3390.39.00.0080 – Outr. Serv. De Terc. – Pessoa Juridica	R\$ 1.500,00
(9) - 4490.52.00.0080 – Equip. e Material Permanente	R\$ 300,00

2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

(13) – 3390.30.00.0080 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
--	--------------

2003 – MANUTENÇÃO DA ASSIST. HSOP. E AMBUL. – REC. VINC.

(17) - 3190.11.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
(22) - 3390.39.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00

2004 – CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

(26) - 3390.47.00.0080 – Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$ 4.000,00
---	--------------

2008 – MNUT. DO FUNDO DA ASSIST. SOCIAL – DEFICIENTE

(44) - 3390.32.00.0090 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 300,00
--	------------

2014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
 (73) – 3190.11.00.0102 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00
 (74) – 3190.13.00.0102 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
 (77) – 3390.30.00.0102 – Material de Consumo R\$ 16.000,00

2015 – MANUT. DO ENSINO REGULAR – FUNDEF 60%
 (82) – 3190.11.00.0091 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.000,00

2017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR – SAL. EDUCAÇÃO
 (89) – 3390.30.00.0093 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

2018 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 (95) – 3390.39.00.0080 – Outr. Serviços de Terceiros – P. Juridica R\$ 2.000,00

2022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
 (108) – 3190.11.00.0080 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.000,00
 (109) – 3190.13.00.0080 – Obrigações Patronais R\$ 2.500,00
 (111) – 3390.30.00.0080 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

2023 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 (117) – 3390.39.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R\$ 4.200,00

2024 – MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
 (120) – 3190.11.00.0080 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.000,00
 (121) – 3190.13.00.0080 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
 (123) – 3390.30.00.0080 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Com o produto da suplementação do Artigo 1º, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

2002- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 (10) – 3190.11.00.0080 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.917,92

2004 – CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS
 (136) – 4460.41.00.0080 – Contribuições R\$ 4.000,00

2006 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL
 (40) – 4490.52.00.0080 – Equip. e Material Permanente R\$ 2.000,00

2011 – MANUTENÇÃO S.M.A E.
 (67) – 4490.52.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

2012 – MANUTENÇÃO DE CRECHES
 (134) – 3190.11.00.0102 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00
 (131) – 4490.51.00.0080 – Obras e Instalações R\$ 23.850,00

(132) – 4490.52.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

2014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

(72) – 4490.51.00.0102 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

(80) – 4490.52.00.0102 – Equip. e Material Permanente R\$ 10.120,50

2020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

(98) – 3390.30.00.0080 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

(99) – 3390.36.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica R\$ 1.500,00

(100) – 3390.39.00.0080 – Outros Ser. De Terceiros – Pessoa Juridica R\$ 2.000,00

(101) – 4490.52.00.0080 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

2021 – MANUT. DOS ESPORTES ESTUDANTIS E AMADORES

(102) – 3390.14.00.0080 – Diarias Civil R\$ 1.000,00

(107) – 3390.31.00.0080 – Premiações Culturais R\$ 2.000,00

(105) – 3390.39.00.0080 – Out. serviços de Terceiros –Pessoa Juridica R\$ 3.222,19

(106) – 4490.52.00.0080 – Equip. e Material Permanente R\$ 2.000,00

2022 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA

(114) – 4490.52.00.0080 – Equip. e Material Permanente R\$ 3.419,39

2024 – MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

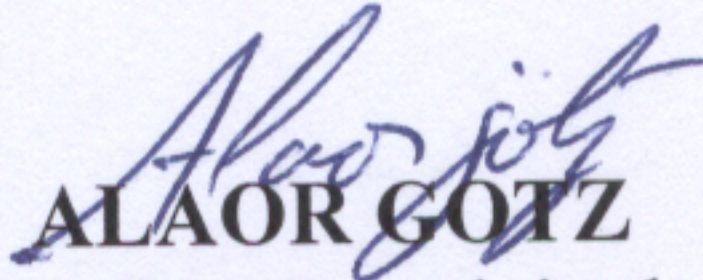
(122) – 3390.14.00.0080 – Diaria Civil R\$ 1.720,00

9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

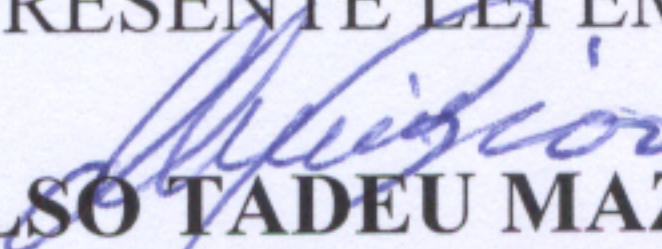
(130) – 9999.99.99.0080 – Reserva de Contingência R\$ 20.000,00

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 19 DE NOVEMBRO DE 2004.


ALAOR GÖTZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI EM 19 DE NOVEMBRO DE 2004.


MARICELSO TADEU MAZIERO
SEC. DE ADM. E FINANÇAS